DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 455 | Página 1 de 4 | Quinta-feira, 03 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RECEPTIVO DA GRUTA NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Às 08:45 horas do dia 02 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Decreto nº. 100/2018; Carlos Henrique da Silva – Presidente da Comissão de Licitações; Rafael Garcia Crivelenti de Campos, representando a Secretaria de Obras, para analisar e julgar os documentos de habilitação – envelope nº 001, da modalidade Tomada de Preços nº. 009/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RECEPTIVO DA GRUTA NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS.**

CONFIRMARAM PARTICIPAÇÃO AS EMPRESAS:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG	CPF
1	CIPRES CONSTRUTORA EIRELI EPP	24.565.362/0001-98			
2	CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA EPP	17.690.139/0001-07	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	54.309.866-7	295.777.768-17
3	INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI	22.456.311/0001-00	SEBASTIÃO OLÁVIO FILHO	14.017.264-6	063.749.008-80
4	ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA ME	26.870.655/0001-04	EDSON DE SOUSA GONÇALVES	MG 15.287.164	083.201.146-08

EMPRESAS ME E EPP

	EMPRESA	CNPJ
1	CIPRES CONSTRUTORA EIRELI EPP	24.565.362/0001-98
2	CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA EPP	17.690.139/0001-07
3	INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI	22.456.311/0001-00
4	ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA ME	26.870.655/0001-04

Iniciada a sessão, os envelopes nº 001 e 002, foram rubricados pela Comissão e pelos credenciados. Em seguida foram abertos os Envelopes Nº. 01 - Documentação de Habilitação, e encaminhado aos representantes presentes para análise e rubricas.

Após análise dos documentos, a Comissão decide por declarar as empresas **HABILITADAS**:

	EMPRESA	CNPJ
1	CIPRES CONSTRUTORA EIRELI EPP	24.565.362/0001-98
2	CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA EPP	17.690.139/0001-07
3	INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI	22.456.311/0001-00
4	ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA ME	26.870.655/0001-04

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

RECURSOS

Os Representantes presentes renunciaram a intenção de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Ato continuo, a comissão procedeu a abertura dos envelopes propostas, constando a seguinte classificação:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI	22.456.311/0001-00	235.738,43
2	CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA EPP	17.690.139/0001-07	254.170,38
3	ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA ME	26.870.655/0001-04	274.473,08
4	CIPRES CONSTRUTORA EIRELI EPP	24.565.362/0001-98	291.720,48

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar o resultado da presente licitação no Diário Oficial do Município de Altinópolis.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Altinópolis, 02 de outubro de 2019.

Pela Comissão:

Carlos Henrique da Silva
Presidente da Comissão

Rafael Garcia Crivelenti de Campos
Secretaria de Obras

Empresas:

CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA EPP

ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA ME

INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 455 | Página 3 de 4 | Quinta-feira, 03 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Indicações

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº42/2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Reforma e outras providências na Praça da Fraternidade, situada na Cohab

JUSTIFICATIVA:

A Praça da Fraternidade é um local muito frequentado por moradores da Cohab 1 e 2 e necessita urgentemente de uma atenção especial da Administração Municipal. Os moradores solicitam a reforma da Praça e também a volta da parada no ponto de ônibus que já existe no local, porém, há tempos essa praça deixou de contar com esse ponto de ônibus, fato que prejudicou muito o transporte coletivo, através do ônibus circular para esses moradores. Considerando o fato de já haver no local uma estrutura de cobertura do ponto de ônibus e com o fato do mesmo estar abandonado, os moradores reclamam que está havendo práticas de atos ilícitos como prostituição e consumo de drogas nesta cobertura, razão pela qual, se justifica a volta desta parada como ponto de ônibus.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 27 de setembro de 2019.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº41/2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Reforma da área de lazer situada dentro da praça Ayrton Senna no bairro Figueiredo Walter.

JUSTIFICATIVA:

Na praça Ayrton Sena existe uma área de lazer em que é possível a realização de churrascos, reuniões e confraternizações por parte dos munícipes, entretanto, a referida área encontra-se com estrutura deteriorada, sendo assim, os moradores do bairro Figueiredo Walter vêm solicitado a sua reforma.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 27 de setembro de 2019.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 455 | Página 4 de 4 | Quinta-feira, 03 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 02/10/2019 08:37:26

Indicação Nº 41/2019

Assunto: Reforma da área de lazer situada dentro da praça Ayrton Senna no bairro Figueiredo Walter.

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 01/10/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 42/2019

Assunto: Reforma e outras providências na Praça da Fraternidade, situada na Cohab

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 01/10/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Presidente **1º Secretário**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis